



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO
VIGESIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 11ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0051069-44.2011.8.19.0014

DESPACHO

Ao Embargado para, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC.

Após, voltem conclusos os autos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO

